



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1670/2015

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Amália Aparecida Medeiros Mello, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Amália Aparecida Medeiros Mello, ocorrido no último dia 18 de Novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Joaquim Felipe da Costa Machado, 37 - Vila Godoy.

#### **Justificativa:**

Tinha 83 anos, Era viúva de Francisco Antonio de Toledo Mello, deixando os filhos: Aureliano, Antonio Carlos, Francisco Antonio, José Roberto e Maurício. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Novembro de 2015.

**José Luís Fornasari**  
“Joi Fornasari”  
- Solidariedade -  
- Vereador -

PROTOCOLADO 9804/2015 - 20/11/2015 14:57